



EDITAL DO VESTIBULAR UNIFESP 2007 PARA O CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes normas para o Vestibular UNIFESP 2007 (Campus São José dos Campos).

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Vestibular para o ano letivo de 2007 (Campus São José dos Campos) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação em Ciências da Computação (Bacharelado).

1.2. As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Campinas, Diadema, Guarulhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.

1.3. O vestibular de 2007 da UNIFESP será realizado por meio de dois sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para candidatos de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais).

1.4. Todos os candidatos que se inscreverem no Vestibular 2007 da UNIFESP (Campus São José dos Campos) concorrerão pelo Sistema Universal.

1.4.1 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas, o candidato de cor (ou raça) preta, parda ou indígena deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), conforme estabelece o artigo 1º, da Resolução 38/2006, de 16 de agosto de 2006.

1.5. Constam do quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o Vestibular 2007 da UNIFESP, e as suas respectivas vagas, divididas de acordo com os sistemas de vagas.

Código do curso	Campi / Curso / Turno	Vagas	
		Sistema Universal	Sistema de Cotas
23	CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Ciências da Computação (Bacharelado) - período noturno	45	5

Sistema de Cotas (vagas adicionais criadas pela Resolução CONSU nº 38/2006).

1.6. As provas do vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA



FILHO” - VUNESP, e terão em vista avaliar conhecimentos e capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. Ver item 3.6.

1.7. Caberá à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.

1.8. A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.9. O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Vestibular UNIFESP 2007 serão realizadas no período de 16 de outubro a 3 de novembro de 2006, pela internet, no endereço www.unifesp.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de taxa no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária ou banco eletrônico.

2.2. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a cidade onde pretende realizar as provas.

2.3. No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2005 e/ou 2006, para fins de apuração de critério de classificação conforme item 4.2 deste Edital.

2.4. Candidato de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, e que tenha cursado o ensino médio exclusivamente em escola pública, poderá, na inscrição, fazer a opção pelo Sistema de Cotas. Ver também item 4.8.

2.5 . O enquadramento de cor (ou raça) se dará mediante a autodeclaração do interessado, conforme classificação adotada pelo IBGE.

2.5.1. As inscrições para o Sistema de Cotas serão realizadas a partir da autodeclaração do candidato, expressada na ficha de inscrição e considerada sob as penas da lei.

2.5.2. A UNIFESP se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato quanto à sua veracidade a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.

2.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.7. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.



2.8 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 18 horas (horário de Brasília) do dia fixado neste Edital. Ver item 2.1.

2.9. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O Vestibular UNIFESP 2007 será realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2006, em uma única fase, constituída das seguintes provas:

- I. Prova de Conhecimentos Gerais:
- II. Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;
- III. Prova de Conhecimentos Específicos.

3.2. A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 90 questões sob a forma de teste de múltipla escolha, igualmente distribuídas pelas seguintes disciplinas: Matemática, Biologia, Geografia, Física, História e Química.

3.3. A Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação constará de 45 questões sob forma de teste de múltipla escolha (30 questões da disciplina Língua Portuguesa e 15 questões da disciplina Língua Inglesa) e de uma redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo.

3.4. A Prova de Conhecimentos Específicos constará de 20 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre as seguintes disciplinas: Biologia (5 questões), Química (5 questões), Física (5 questões) e Matemática (5 questões).

3.5. As provas terão duração de quatro horas, das 14 às 18 horas.

3.6. Os programas abrangerão conhecimentos da base nacional comum do ensino médio e de língua Inglesa, conforme consta do Anexo I.

3.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a cédula de identidade original no momento de realização das provas.

3.8. O local de realização das provas será divulgado no cartão de convocação, enviado pelo correio ao endereço fornecido pelo candidato.

3.9. Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de: lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da folha definitiva de respostas e dos cadernos de respostas e de redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.



3.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até às 13h, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

3.11. Não haverá revisão, nem será concedida vista das provas.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação de todos os candidatos - optantes ou não pelo Sistema de Cotas - será pelo Sistema Universal, por curso e obedecerá à ordem decrescente da nota final. A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas em cada prova, possibilitando-se o aproveitamento da nota da parte objetiva da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da UNIFESP, sempre que aquela nota for maior do que esta.

4.2. O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2005 e/ou 2006 terá sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UNIFESP apurada a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(9,5 \times CG + 0,5 \times ENEM) / 10$, se $ENEM > CG$; onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da UNIFESP e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM < \text{ou} = CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UNIFESP.

4.3. O critério para o cálculo das notas será:

a) A nota da prova de Conhecimentos Gerais será obtida por: n° de questões corretas x 100 / 90. Nota máxima da prova: 100,000. Para os candidatos que prestaram o ENEM, a nota da parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada conforme item 4.2.

b) A nota da prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação será obtida pela adição dos pontos atribuídos às 30 questões de Língua Portuguesa e às 15 questões de Língua Inglesa (1 ponto para cada questão de múltipla escolha correta, pontuação máxima igual a 45) e à Redação, cuja pontuação máxima será 50. A nota desta prova será obtida por $(n^{\circ}$ de questões corretas somado ao valor atribuído à Redação) x 100 / 95. Nota máxima da prova: 100,000.

c) A nota da Prova de Conhecimentos Específicos para o curso de Ciências da Computação do Campus de São José dos Campos será obtida pela soma dos pontos obtidos nas questões x 100 / 80. As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. Nota máxima da prova: 100,000.

d) A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por: $[(\text{nota da Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{nota da Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação}) + (\text{nota da Prova de Conhecimentos Específicos})] / 3$.

4.4 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

4.5. Para fins de classificação, somente serão habilitados os candidatos que tenham obtido nota ou pontos maiores que zero em cada uma das disciplinas, em cada dia de prova, inclusive na Redação.



4.6. Se ocorrer empate na classificação final prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- a) à prova de Conhecimentos Específicos;
- b) à Redação, na Prova de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;
- c) à prova de Conhecimentos Gerais (sem considerar a nota do ENEM);
- d) na Prova de Conhecimentos Específicos à disciplina de Matemática

4.7. Encerrada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema Universal, será efetuada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, a qual se dará utilizando-se os mesmos critérios adotados para o Sistema Universal, e descritos nos itens 4.1 a 4.5.

4.8. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas de cor (ou raça) por falta de classificados, serão convocados candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) independentemente da etnia. Para tal, os candidatos deverão ter obrigatoriamente assinalado na ficha de inscrição qual tipo de escola cursaram o ensino médio.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos classificados segundo o disposto no item 4 deste Edital, pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas, serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

5.2. A Chamada constará na convocação para matrícula de cada sistema e respectiva lista de espera.

5.3. Após a Chamada e respectiva Lista de Espera, será divulgada, pela UNIFESP, Relação Adicional em ordem de classificação dos candidatos para futura e eventual convocação posterior.

5.4. A divulgação das listas e as matrículas serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

- 01.02.2007: - a partir das 9h: Divulgação da chamada dos convocados para matrícula pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas e respectivas listas de espera;
- 13.02.2007- das 8h às 15h: Matrícula dos candidatos convocados pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas;
- 14.02.2007- das 8h às 12h: Confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos constantes das listas de espera do Sistema Universal e do Sistema de Cotas.
- 14.02.2007- das 14h às 16h: Matrícula dos candidatos constantes das Listas de Espera pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas;
- 22.02.2007- a partir das 9h: Divulgação da Relação Adicional.
- 28.03.2007- das 18h às 20h: Confirmação obrigatória de matrícula.



5.5. As comunicações oficiais pertinentes ao Vestibular, inclusive a divulgação das relações nominais, e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgados oficialmente pela COPEVE, na "Internet" (www.unifesp.br) e serão afixadas em Quadro de Avisos do Campus São Paulo (Rua Pedro de Toledo, 697 - Vila Clementino - São Paulo/SP. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga, observado o disposto nos itens 5.4 e 5.5 deste Edital, deverão ser realizados na Rua Pedro de Toledo, 844 - Vila Clementino - São Paulo/SP;

6.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário indicados, munidos dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias legíveis do histórico escolar do ensino médio;
- b) duas fotocópias legíveis do certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
- c) duas fotocópias legíveis do diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
- d) duas fotocópias legíveis do diploma de curso superior, se for o caso, e Histórico Escolar completo;
- e) duas fotocópias legíveis da cédula de identidade;
- f) duas fotocópias legíveis do título de eleitor, juntamente com o comprovante da última votação;
- g) duas fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- h) duas fotocópias legíveis do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- i) duas fotocópias legíveis de C.P.F. próprio (caso ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar até 28/03/2007).
- j) Os candidatos cotistas deverão apresentar documento expedido por órgão oficial tais como: certidão de nascimento, cédula de identidade, certificado militar ou Certidão de Prontuário (obtida no Instituto de Identificação), que comprove sua condição de cor (ou raça) preta, parda ou indígena;
- k) duas fotografias 3x4, recentes, sem data (colocar o nome completo no verso);

6.2.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "j" deverão ser apresentadas em fotocópia simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação.

6.2.2. A UNIFESP poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.



6.2.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

6.2.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.2.5 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos itens “f” e “h”, tão logo esteja de posse deles.

6.2.6 A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

6.2.7 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas deverão apresentar histórico escolar que comprove que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

6.2.8 A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, conforme calendário constante no item 5.4.

6.2.9 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula, constantes do manual do candidato, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

6.3. Para preenchimento das vagas, será realizado o indispensável número de convocações para matrícula, não se ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas (até no máximo 27/04/2007).

6.4. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

6.5. Os resultados do presente Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

7 - DA PERDA DA VAGA

7.1. O candidato convocado, que efetuar sua matrícula e não comparecer às aulas por período superior aos primeiros trinta dias consecutivos terá a sua MATRÍCULA CANCELADA, nos termos do artigo 30, inciso V, do Regimento Geral da UNIFESP, e a sua vaga será preenchida, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o período máximo para matrícula.



8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

- a) Indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- b) Desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- c) Indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- d) Cancelar a matrícula de candidato matriculado.

8.2. É vedado o ingresso, em cursos de graduação da UNIFESP, aos alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, cancelando-se automaticamente a matrícula na UNIFESP, se for constatada tal ocorrência.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da UNIFESP, ouvida a COPEVE.

8.4. Fazem parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, o programa de disciplinas - Anexo I, e o manual do candidato, disponível no site www.unifesp.br.

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 26 de setembro de 2006.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor